

Pregão/Concorrência Eletrônica

926748.392023 .31880 .5130 .26190268731



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00039/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3372 de 11/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 22.5.00009828-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00039/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa p/ prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos. Conforme Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 96,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,0600 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - Controle de Abastecimento de Veículos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 96,6700	R\$ 96,6700	27/11/2023 17:11:54
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de Preços para a eventual e futura, contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 96,6700	R\$ 96,6700	29/11/2023 11:18:10
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. validade 90 dias</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
02.913.444/0001-43	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Não	Não	1	R\$ 96,6700	R\$ 96,6700	29/11/2023 15:29:56
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. validade 90 dias</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
42.420.756/0001-30	BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 96,6700	R\$ 96,6700	29/11/2023 17:20:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços Porte da empresa: ME/EPP							
06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 96,7000	R\$ 96,7000	29/11/2023 12:21:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
03.477.309/0001-65	DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	29/11/2023 12:35:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Porte da empresa: ME/EPP							
19.616.565/0001-26	Q CARD CARTAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 30.132.135,6700	R\$ 30.132.135,6700	29/11/2023 10:39:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis (Etanol Comum Hidratado, Gasolina Comum, Diesel S-10), através de sistema informatizado e integrado, com menor taxa de administração, em postos credenciados com a empresa gerenciadora, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística para o atendimento da frota Municipal de veículos oficiais, para atender ao Município de Goiânia pela Secretaria Municipal de Administração (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.132.135,6700	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 100,0000	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,7000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,6700	25.165.749/0001-10	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,6700	03.506.307/0001-57	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,6700	42.420.756/0001-30	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,6700	02.913.444/0001-43	30/11/2023 09:00:01:100
R\$ 96,5000	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:10:33:663
R\$ 96,4000	02.913.444/0001-43	30/11/2023 09:10:47:243
R\$ 96,3900	03.506.307/0001-57	30/11/2023 09:11:02:673
R\$ 96,0000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:11:24:850
R\$ 95,9900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:11:59:363
R\$ 95,9800	25.165.749/0001-10	30/11/2023 09:12:03:713
R\$ 95,9500	02.913.444/0001-43	30/11/2023 09:12:10:977
R\$ 95,9400	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:12:15:773
R\$ 95,0000	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:14:58:693
R\$ 94,9000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:15:23:513
R\$ 94,8900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:15:45:173
R\$ 94,8000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:16:42:047
R\$ 94,7900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:17:22:610
R\$ 95,8000	25.165.749/0001-10	30/11/2023 09:17:25:957
R\$ 94,7800	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:17:43:503
R\$ 94,7700	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:17:59:290
R\$ 94,7600	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:19:21:013
R\$ 94,7500	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:19:26:923
R\$ 94,7400	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:20:18:207
R\$ 94,7300	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:20:28:437
R\$ 94,7000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:20:37:330
R\$ 94,6900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:20:54:283
R\$ 94,7600	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:21:01:443

R\$ 94,6000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:21:39:430
R\$ 94,5900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:21:45:590
R\$ 94,5000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:22:03:387
R\$ 94,7200	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:22:09:830
R\$ 94,4900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:22:11:253
R\$ 94,5200	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:23:43:160
R\$ 94,4000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:24:12:090
R\$ 94,3900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:24:20:550
R\$ 94,3500	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:24:50:187
R\$ 94,3300	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:24:59:953
R\$ 94,3200	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:25:08:350
R\$ 94,3700	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:25:27:783
R\$ 94,3100	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:26:05:883
R\$ 94,3000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:26:36:567
R\$ 94,2900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:26:54:897
R\$ 94,2800	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:27:15:293
R\$ 94,2700	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:27:25:857
R\$ 94,2600	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:28:02:353
R\$ 94,2500	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:28:16:240
R\$ 94,2400	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:28:22:813
R\$ 94,2300	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:28:43:647
R\$ 94,2200	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:29:03:757
R\$ 94,2100	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:29:09:507
R\$ 94,2000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:29:27:477
R\$ 94,1900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:29:43:407
R\$ 94,1800	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:29:46:673
R\$ 94,1700	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:30:18:557
R\$ 94,1600	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:30:44:920
R\$ 94,1500	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:30:49:987
R\$ 94,1400	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:30:56:357
R\$ 94,1300	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:31:06:303
R\$ 94,1000	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:31:17:610
R\$ 94,0900	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:31:35:913
R\$ 94,0800	06.048.539/0001-05	30/11/2023 09:31:46:150
R\$ 94,0700	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:32:04:453
R\$ 94,0600	03.477.309/0001-65	30/11/2023 09:33:15:627
R\$ 94,0500	19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:33:38:360

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/11/2023 09:03:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/11/2023 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/11/2023 09:35:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/11/2023 09:35:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 09:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 10:25:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 10:44:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 10:59:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 11:48:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/11/2023 13:47:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Recusa de proposta	14/12/2023 14:36:22	Recusa da proposta. Fornecedor: Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 94,0500. Motivo: A empresa licitante não comprovou na Prova de Conceito as funcionalidades mínimas definidas no edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 14:51:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 16:40:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65.
Aceite de proposta	02/01/2024 14:21:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 94,0600.
Habilitação de fornecedor	02/01/2024 14:24:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65
Registro de intenção de recurso	02/01/2024 14:53:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA CNPJ/CPF: 25165749000110. Motivo: Declaramos intenção em recorrer considerando o não atendimento da apresentação do sistema, documentos e proposta inexequível conforme demonstraremos em razões.
Aceite de intenção de recurso	02/01/2024 15:02:24	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 25165749000110. Motivo: aceito pela pregoeira

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
25.165.749/0001-10	02/01/2024 14:53	02/01/2024 15:02	Aceito
	Motivo Intenção: Declaramos intenção em recorrer considerando o não atendimento da apresentação do sistema, documentos e proposta inexequível conforme demonstraremos em razões.		
	Motivo Aceite ou Recusa: aceito pela pregoeira		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/11/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/11/2023 09:00:32	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2023. Pregoeiro Cleverson Ferreira operando o certame.
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:28	Srs(as). Representantes, informo que de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto".
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO, obtido pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:43	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões.
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:48	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 2.5 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:53	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12:00 horas, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a fase de lances e/ou eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, ...
Pregoeiro	30/11/2023 09:01:57	... no momento da suspensão, estiver convocada para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:01	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:05	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para participação.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:10	Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:14	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2271/2019.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:19	A íntegra do Decreto Municipal 2271/2019 encontra-se disponível no link: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:27	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:35	PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:39	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:43	Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do edital e em vista das premissas constantes dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ªC, na fase de "aceitação preliminar" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:48	Esclareço que, como não é possível a identificação da empresa nessa etapa da licitação, a presente análise para fins de aceitação se baseará em tal critério.

Pregoeiro	30/11/2023 09:02:54	Caso seja verificado que a empresa se identificou ao registrar a sua proposta no sistema, será feita a sua desclassificação, com o consequente impedimento de participar da etapa de lances.
Pregoeiro	30/11/2023 09:02:58	Esclareço que tal procedimento visa inibir a ocorrência da quebra do sigilo das propostas, vedada nas normas gerais de licitação.
Pregoeiro	30/11/2023 09:03:02	Lembro que a não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação, nos termos do item 6.3.2 do edital.
Pregoeiro	30/11/2023 09:04:14	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Pregoeiro	30/11/2023 09:04:23	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	30/11/2023 09:04:31	Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento do tempo da "prorrogação automática" poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Pregoeiro	30/11/2023 09:04:40	De todo modo, reitero que o fato de haver possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema.
Pregoeiro	30/11/2023 09:04:52	Srs(as). Representantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	30/11/2023 09:05:26	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Pregoeiro	30/11/2023 09:05:49	Peço que tenham a devida atenção ao enviar os lances, devendo ser observada a fórmula prevista no item 6.5 do edital para o respectivo envio do lance na forma correta.
Pregoeiro	30/11/2023 09:06:25	Constatei que existem propostas cadastradas no sistema que não observaram a referida fórmula.
Pregoeiro	30/11/2023 09:08:21	De todo modo, na fase de lances tais propostas poderão ser ajustadas de acordo com a fórmula prevista no item 6.5 do edital.
Sistema	30/11/2023 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/11/2023 09:10:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/11/2023 09:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/11/2023 09:11:20	Srs(as). Representantes, a etapa competitiva para os itens está iniciada, por favor, formulem os lances com responsabilidade, observando o disposto no item 6 e subitens do edital.
Pregoeiro	30/11/2023 09:12:00	Ressalto que, nos termos do item 7.3.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Pregoeiro	30/11/2023 09:12:15	Alerto sob a responsabilidade dos licitantes acerca dos seus lances ofertados e a obrigação de atender as exigências do edital.
Sistema	30/11/2023 09:35:39	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/11/2023 09:35:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	30/11/2023 09:42:44	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a). Representante, em atendimento ao disposto no item 6.12 do edital, questiono: existe a possibilidade de redução da taxa proposta na fase de lances para o Lote 01?
19.616.565/0001-26	30/11/2023 09:44:04	Ilustre comissão este é nossa melhor oferta
Pregoeiro	30/11/2023 09:45:44	Para Q CARD CARTAO LTDA - Ok, Sr(a). Representante.
Pregoeiro	30/11/2023 09:45:55	Para Q CARD CARTAO LTDA - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
Pregoeiro	30/11/2023 09:46:13	Para Q CARD CARTAO LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.12.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	30/11/2023 09:46:22	Para Q CARD CARTAO LTDA - A proposta deverá conter todas as informações e declarações conforme modelo do ANEXO IV do edital, conforme prevê o item 7.2.1.6 do edital, bem como vir acompanhada dos documentos constantes dos itens 7.2.1.7.1 ou 7.2.1.7.2 do edital, conforme o caso.
Sistema	30/11/2023 09:46:40	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/11/2023 10:25:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/11/2023 10:29:24	Para Q CARD CARTAO LTDA - Um instante enquanto verifico a proposta encaminhada.
Pregoeiro	30/11/2023 10:43:46	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a). Representante, na proposta encaminhada consta um erro no tocante à data, vez que está como "30 de dezembro". Todavia, estamos em 30 de novembro.
Pregoeiro	30/11/2023 10:44:31	Para Q CARD CARTAO LTDA - Embora a proposta tenha sido assinada por certificado digital, em que consta a data correta, de forma a evitar duplicidades de datas, peço que corrija a proposta nesse ponto.
Pregoeiro	30/11/2023 10:44:42	Para Q CARD CARTAO LTDA - Farei nova convocação do anexo para que envie a proposta corrigida.
Sistema	30/11/2023 10:44:47	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/11/2023 10:45:48	Para Q CARD CARTAO LTDA - Solicito que acrescente o ano 2023 na data da proposta.

Pregoeiro	30/11/2023 10:48:09	Para Q CARD CARTAO LTDA - Ademais, no campo "VALOR GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES (REEMBOLSO E SERVIÇO)" consta o valor "R\$ 30.132.135,67".
Pregoeiro	30/11/2023 10:48:39	Para Q CARD CARTAO LTDA - Todavia, considerando a taxa ofertada, o valor correto é R\$ 29.315.479,05.
Pregoeiro	30/11/2023 10:48:48	Para Q CARD CARTAO LTDA - Solicito correção nesse ponto também.
19.616.565/0001-26	30/11/2023 10:50:42	Desculpe Ilustre comissão. Ja esta alterado.
19.616.565/0001-26	30/11/2023 10:51:23	Consegue liberar para juntar no processo ?
Sistema	30/11/2023 10:59:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/11/2023 11:02:06	Para Q CARD CARTAO LTDA - Agradeço pela correção!
Pregoeiro	30/11/2023 11:02:26	Para Q CARD CARTAO LTDA - Peço que aguarde um instante.
Pregoeiro	30/11/2023 11:37:24	Para Q CARD CARTAO LTDA - Só mais um instante.
Pregoeiro	30/11/2023 11:45:33	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a), Representante, não identifiquei no Balanço Patrimonial apresentado o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito.
Pregoeiro	30/11/2023 11:48:19	Para Q CARD CARTAO LTDA - Diante disso, em sede de diligência, o documento onde conste o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito.
Sistema	30/11/2023 11:48:55	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/11/2023 11:49:22	Para Q CARD CARTAO LTDA - Alguma dúvida, Sr(a). Representante?
Pregoeiro	30/11/2023 11:56:33	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a). Representante, considerando a ausência de resposta, entenderei que não há dúvidas acerca do apontamento feito por este pregoeiro.
19.616.565/0001-26	30/11/2023 11:57:49	Ilustre comissao, estamos entrando em contato com o setor contábil para verificar essa informacao, logo mais enviaremos a resposta
Pregoeiro	30/11/2023 12:00:38	Para Q CARD CARTAO LTDA - OK
Pregoeiro	30/11/2023 12:01:30	Para Q CARD CARTAO LTDA - Se possível, nos termos do item 8.7.2.2, peço o envio dos termos de abertura e de encerramento do livro contábil, referente ao Balanço Patrimonial apresentado.
Pregoeiro	30/11/2023 12:03:05	Srs(as). Representantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje (30.11.2023), às 17:00 horas.
Pregoeiro	30/11/2023 12:04:02	Considerando que a suspensão no sistema impede o envio de anexos no sistema, e que o licitante Q CARD CARTAO LTDA foi convocado para envio de documento complementar, informo que a sessão será suspensa apenas mediante este aviso no chat.
Pregoeiro	30/11/2023 12:04:32	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até mais tarde!
Sistema	30/11/2023 13:47:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/11/2023 17:00:21	Boa tarde, Srs(as). Representantes!
Pregoeiro	30/11/2023 17:00:29	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Pregoeiro	30/11/2023 17:00:32	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	30/11/2023 17:02:26	Srs(as). Representantes, comunico que a empresa Q CARD CARTAO LTDA encaminhou no sistema o documento complementar solicitado. Assim, está saneado o defeito na habilitação da referida empresa.
Pregoeiro	30/11/2023 17:03:22	Informo que a proposta escrita apresentada pela empresa Q CARD CARTAO LTDA atende as condições exigidas no edital.
Pregoeiro	30/11/2023 17:03:41	De igual forma, os documentos de habilitação apresentados pela referida empresa atendem as condições exigidas no certame.
Pregoeiro	30/11/2023 17:04:36	Assim, a empresa fica provisoriamente classificada e habilitada no certame.
Pregoeiro	30/11/2023 17:04:43	Srs(as). Representantes, nos termos do item 7.8 do edital, o licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar será submetido à Prova de Conceito, conforme o disposto no item 22 do Termo de Referência – ANEXO I.
Pregoeiro	30/11/2023 17:04:49	Dispõe, em síntese, o item 22 do Termo de Referência – ANEXO I:
Pregoeiro	30/11/2023 17:04:54	"22.1. O licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar a aderência da solução às especificações técnicas definidas no Edital submetendo-se à demonstração do software por meio de Prova de Conceito, e somente após a aprovação do sistema será declarado vencedor.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:00	22.1.1. O licitante será informado com um prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização do referido teste, devendo ser definida a data junto ao Pregoeiro.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:05	22.2. O licitante que na apresentação da Prova de Conceito não atender às funcionalidades mínimas será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:14	22.3. No caso de não conformidade com o objeto da presente licitação, a empresa será desclassificada e o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em 2º lugar a executar o mesmo procedimento, e assim por diante.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:18	22.4. A Prova de Conceito será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada no Paço Municipal.

Pregoeiro	30/11/2023 17:05:24	22.5. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade dos licitantes.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:29	22.6. Toda infraestrutura técnica necessária para a realização da Prova de Conceito será de responsabilidade da licitante, incluindo acesso à internet, acesso ao sistema, impressões, etc.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:34	22.7. A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá auxiliar o licitante com a estrutura existente no momento da apresentação, como por exemplo: data show, impressora, computador, etc.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:39	22.8. A Prova de Conceito deverá durar, no máximo, 02 (dois) dias considerando o horário de expediente na SEMAD.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:44	22.9. Os licitantes que manifestarem interesse poderão acompanhar a Prova de Conceito como ouvintes.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:48	22.10. A Prova de Conceito será acompanhada e analisada por, no mínimo, 03 (três) servidores da Secretaria de Administração - SEMAD com conhecimento na área pertinente ao objeto para averiguar tais comprovações.
Pregoeiro	30/11/2023 17:05:54	22.11. As funcionalidades mínimas que serão comprovadas na Prova de Conceito são aquelas elencadas no ANEXO VI, do edital."
Pregoeiro	30/11/2023 17:06:04	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a). Representante, considerando o disposto no item 22.1.1 do Termo de Referência - ANEXO I, questiono:
Pregoeiro	30/11/2023 17:06:24	Para Q CARD CARTAO LTDA - Podemos agendar a Prova de Conceito para o dia 08.12.2023, às 9h?
Pregoeiro	30/11/2023 17:09:19	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sr(a). Representante, solicito responder ao questionamento.
19.616.565/0001-26	30/11/2023 17:09:28	Boa tarde ilustre comissao pode agendar
Pregoeiro	30/11/2023 17:09:47	Para Q CARD CARTAO LTDA - Ok.
Pregoeiro	30/11/2023 17:11:56	Para Q CARD CARTAO LTDA - Sendo assim, fica agendada a Prova de Conceito para o dia 08.12.2023, às 9h, a ser realizada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração. Park Lozandes - Goiânia - GO.
Pregoeiro	30/11/2023 17:13:05	Para Q CARD CARTAO LTDA - Alguma dúvida, Sr(a). Representante?
Pregoeiro	30/11/2023 17:19:30	Para Q CARD CARTAO LTDA - Diante da ausência de resposta entenderei que as orientações repassadas e as constantes do edital são suficientes para compreensão acerca da prova de conceito.
Pregoeiro	30/11/2023 17:20:27	Srs(as). Representantes, considerando a necessidade realização da prova de conceito, comunico que neste momento a sessão fica suspensa.
Pregoeiro	30/11/2023 17:21:39	Informo que a data e horário de reabertura da sessão serão divulgados mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, no chat, no campo de avisos do sistema e mediante divulgação de aviso no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br .
Pregoeiro	30/11/2023 17:21:55	Srs(as). Representantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	30/11/2023 17:21:59	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	30/11/2023 17:22:16	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Tenham uma boa tarde!
Pregoeiro	13/12/2023 17:08:31	Srs(a). Representantes, a REABERTURA DA SESSÃO fica designada para o dia 14.12.2023 (quinta-feira), às 14:30 horas, conforme aviso divulgado campo de avisos do sistema Compras.gov.br e mediante divulgação de aviso no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br .
Pregoeiro	14/12/2023 14:30:31	Boa tarde, Srs(as). Representantes!
Pregoeiro	14/12/2023 14:30:40	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Pregoeiro	14/12/2023 14:30:45	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	14/12/2023 14:31:35	Srs(as). Representantes, comunico que foi divulgado no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço www.goiania.go.gov.br , o resultado da análise da Prova de Conceito apresentada pela empresa Q CARD CARTÃO - EIRELI, o qual está consubstanciado no Despacho n.º 3176/2023/GERTRA/SEMAD.
Pregoeiro	14/12/2023 14:31:54	O mencionado despacho pode ser obtido diretamente no seguinte link: https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2023/arq_4551635.pdf
Pregoeiro	14/12/2023 14:32:43	Em síntese, os membros integrantes da comissão de avaliação da Prova de Conceito, representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, mediante o Despacho n.º 3176/2023/GERTRA/SEMAD, concluíram que:
Pregoeiro	14/12/2023 14:32:53	"(...) a empresa NÃO ATENDE aos requisitos solicitados, no que diz respeito a prova de conceito do sistema, em cumprimento ao Termo de Referência - ANEXO I."
Pregoeiro	14/12/2023 14:33:11	Os itens atendidos e não atendidos pela referida empresa, bem como as observações da comissão de avaliação da Prova de Conceito, constam detalhados no citado despacho.
Pregoeiro	14/12/2023 14:33:29	Dispõe o item 22.2 do Anexo I - Termo de Referência do edital: "22.2. O licitante que na apresentação da Prova de Conceito não atender às funcionalidades mínimas será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente."
Pregoeiro	14/12/2023 14:34:04	Assim sendo, com fundamento no item 22.2 do Anexo I - Termo de Referência do edital, e com amparo no Despacho n.º 3176/2023/GERTRA/SEMAD da comissão de avaliação da Prova de Conceito, declaro a proposta da empresa Q CARD CARTÃO - EIRELI desclassificada por não comprovar na Prova de Conceito as funcionalidades mínimas definidas no edital.

Pregoeiro	14/12/2023 14:35:51	Farei neste momento a recusa da proposta no sistema.
Pregoeiro	14/12/2023 14:41:44	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sr(a). Representante, em decorrência da desclassificação da proposta do licitante anteriormente classificado provisoriamente, a empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA é a próxima colocada.
Pregoeiro	14/12/2023 14:42:49	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sr(a). Representante, seria possível reduzir seu preço ofertado para igualá-lo ao ofertado pelo licitante primeiro colocado (Taxa de desconto: - 5,95%)?
Pregoeiro	14/12/2023 14:43:13	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sr(a). Representante, peço que responda o questionamento no prazo de até 5 (cinco) minutos, ou seja, até às 14:48h, de forma a darmos celeridade ao certame.
Pregoeiro	14/12/2023 14:50:10	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sr(a). Representante, diante da ausência de resposta, entenderei que não há interesse na redução do preço ofertado.
Pregoeiro	14/12/2023 14:50:17	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
Pregoeiro	14/12/2023 14:50:50	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.12.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	14/12/2023 14:50:55	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - A proposta deverá conter todas as informações e declarações conforme modelo do ANEXO IV do edital, conforme prevê o item 7.2.1.6 do edital, bem como vir acompanhada dos documentos constantes dos itens 7.2.1.7.1 ou 7.2.1.7.2 do edital, conforme o caso.
Sistema	14/12/2023 14:51:09	Senhor fornecedor DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/12/2023 16:40:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.477.309/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/12/2023 16:43:45	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Só um instante enquanto analiso a proposta enviada.
Pregoeiro	14/12/2023 16:52:46	Srs(a). Representantes, peço que aguardem um instante enquanto efetuo a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.
Pregoeiro	14/12/2023 17:49:25	Srs(as). Representantes, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, dia 15.12.2023, às 10:00 horas.
Pregoeiro	14/12/2023 17:49:47	Agradeço a atenção e compreensão de todos! Até amanhã no horário designado!
Pregoeiro	15/12/2023 10:02:22	Bom dia, Srs(as). Representantes!
Pregoeiro	15/12/2023 10:02:30	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Pregoeiro	15/12/2023 10:02:34	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este pregão eletrônico.
Pregoeiro	15/12/2023 10:04:04	Srs(as). Representantes, comunico que a proposta escrita apresentada pela empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA atende as exigências do edital.
Pregoeiro	15/12/2023 10:04:30	De igual forma, os documentos de habilitação apresentados pela referida empresa atendem as condições exigidas no certame.
Pregoeiro	15/12/2023 10:04:36	Assim, a empresa fica provisoriamente classificada e habilitada no certame.
Pregoeiro	15/12/2023 10:04:46	Srs(as). Representantes, nos termos do item 7.8 do edital, o licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar será submetido à Prova de Conceito, conforme o disposto no item 22 do Termo de Referência – ANEXO I.
Pregoeiro	15/12/2023 10:04:54	Dispõe, em síntese, o item 22 do Termo de Referência – ANEXO I:
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:01	“22.1. O licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar a aderência da solução às especificações técnicas definidas no Edital submetendo-se à demonstração do software por meio de Prova de Conceito, e somente após a aprovação do sistema será declarado vencedor.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:05	22.1.1. O licitante será informado com um prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização do referido teste, devendo ser definida a data junto ao Pregoeiro.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:11	22.2. O licitante que na apresentação da Prova de Conceito não atender às funcionalidades mínimas será desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:19	22.3. No caso de não conformidade com o objeto da presente licitação, a empresa será desclassificada e o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em 2º lugar a executar o mesmo procedimento, e assim por diante.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:27	22.4. A Prova de Conceito será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada no Paço Municipal.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:33	22.5. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da Prova de Conceito são de responsabilidade dos licitantes.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:38	22.6. Toda infraestrutura técnica necessária para a realização da Prova de Conceito será de responsabilidade da licitante, incluindo acesso à internet, acesso ao sistema, impressões, etc.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:45	22.7. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá auxiliar o licitante com a estrutura existente no momento da apresentação, como por exemplo: data show, impressora, computador, etc.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:53	22.8. A Prova de Conceito deverá durar, no máximo, 02 (dois) dias considerando o horário de expediente na SEMAD.
Pregoeiro	15/12/2023 10:05:58	22.9. Os licitantes que manifestarem interesse poderão acompanhar a Prova de Conceito como ouvintes.
Pregoeiro	15/12/2023 10:06:02	22.10. A Prova de Conceito será acompanhada e analisada por, no mínimo, 03 (três) servidores da Secretaria de Administração – SEMAD com conhecimento na área pertinente ao objeto para averiguar tais comprovações.

Pregoeiro	15/12/2023 10:06:08	22.11. As funcionalidades mínimas que serão comprovadas na Prova de Conceito são aquelas elencadas no ANEXO VI, do edital."
Pregoeiro	15/12/2023 10:06:16	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sr(a). Representante, considerando o disposto no item 22.1.1 do Termo de Referência - ANEXO I, questiono:
Pregoeiro	15/12/2023 10:06:51	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Podemos agendar a Prova de Conceito para o dia 22.12.2023, às 9h?
03.477.309/0001-65	15/12/2023 10:08:48	Sr. Pregoeiro, estaremos presente na data marcada.
Pregoeiro	15/12/2023 10:09:09	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Ok, Sr(a). Representante!
Pregoeiro	15/12/2023 10:09:32	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Sendo assim, fica agendada a Prova de Conceito para o dia 22.12.2023, às 9h, a ser realizada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração. Park Lozandes - Goiânia - GO.
Pregoeiro	15/12/2023 10:09:37	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - Alguma dúvida, Sr(a). Representante?
03.477.309/0001-65	15/12/2023 10:11:09	Sr. Pregoeiro, sem mais dúvidas para o momento. Obrigado!
Pregoeiro	15/12/2023 10:11:19	Para DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - OK
Pregoeiro	15/12/2023 10:11:43	Srs(as). Representantes, considerando a necessidade realização da prova de conceito, comunico que neste momento a sessão fica suspensa no sistema.
Pregoeiro	15/12/2023 10:11:56	Informo que a data e horário de reabertura da sessão serão divulgados mediante aviso prévio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, no chat, no campo de avisos do sistema e mediante divulgação de aviso no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br .
Pregoeiro	15/12/2023 10:12:02	Srs(as). Representantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	15/12/2023 10:12:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	15/12/2023 10:12:29	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Tenham um bom dia!
Pregoeiro	29/12/2023 12:19:41	Srs(a). Representantes, a REABERTURA DA SESSÃO fica designada para o dia 02.01.2024 (terça-feira), às 14:00 horas, conforme aviso divulgado campo de avisos do sistema Compras.gov.br e no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br .
Pregoeiro	02/01/2024 14:10:10	boa tarde srs. licitantes, reiniciamos o certame.
Pregoeiro	02/01/2024 14:10:16	aguardem um instante.
Pregoeiro	02/01/2024 14:16:09	Srs(as). Representantes, comunico que foi divulgado no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço www.goiania.go.gov.br , o resultado da análise da Prova de Conceito apresentada pela empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, o qual está consubstanciado no Despacho n.º 3335/2023/GERTRA/SEMAD.
Pregoeiro	02/01/2024 14:18:22	Onde a mesma atendeu as exigências editalicias, conforme despacho nº 3335/2023- GERTRA/SEMAD. Sendo assim, irei aceitar a proposta no sistema, aguardem.
Pregoeiro	02/01/2024 14:24:10	Srs. licitantes, após aceitação da proposta no sistemas compras gov e analise da documentação de habilitação da empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA a mesma atende as exigências editalicias, sendo assim, irei habilitá-la no sistema, caso discordem poderão manifestar intenção de recursos com base no item 11 do edital.
Sistema	02/01/2024 14:24:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/01/2024 14:27:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/01/2024 às 14:58:00.
Pregoeiro	02/01/2024 14:27:49	habilitei no sistema.
Pregoeiro	02/01/2024 15:02:16	Srs. licitantes, informamos que ocorreu manifestação de intenção de recurso, sendo assim, deverão apresentar peça recursal com base no item 11 do edital.
Pregoeiro	02/01/2024 15:02:54	11.2 As razões do recurso de que trata o item acima deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento do prazo acima descrito em campo próprio do sistema.
Pregoeiro	02/01/2024 15:03:05	11.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
Pregoeiro	02/01/2024 15:03:45	A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD agradece a participação de todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/11/2023 08:30:53	
Abertura da sessão pública	30/11/2023 09:00:01	Abertura da sessão pública

Encerramento da análise de propostas	30/11/2023 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	30/11/2023 09:35:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	14/12/2023 17:51:39	Previsão de reabertura: 15/12/2023 10:00:00; Suspenso para conclusão da análise dos documentos de habilitação da empresa DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, 2ª colocada na fase de lances.
Reativação	15/12/2023 10:01:34	
Alteração equipe	02/01/2024 14:09:39	Pregoeiro Anterior: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA . Pregoeiro Atual: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA . Justificativa: por interesse da administração.
Abertura do prazo	02/01/2024 14:24:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/01/2024 14:27:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/01/2024 às 14:58:00.

Data limite para registro de recurso: 05/01/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 10/01/2024.
Data limite para registro de decisão: 24/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:05 horas do dia 02 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

